

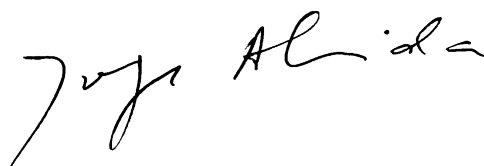
DESPACHO

N.º 12 / 2020

À semelhança do que se tem verificado nos anos anteriores, determino, no exercício da competência própria que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a concessão de Tolerância de Ponto aos funcionários da Câmara Municipal de Águeda, no dia 25 do mês de fevereiro, dia de Carnaval, pelo que os serviços municipais se encontram encerrados nesse dia.

Águeda e Paços do Concelho, 07 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



(Enf.º Jorge Almeida)